

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Análise da contestação do resultado da meta I.5 do Progestão
Anexos: PB_NOTA_TECNICA_03_2021_COFIS_SFI_Contestacao_ItemVII_Metal.5.pdf

De: Brandina de Amorim

Enviada em: quinta-feira, 29 de julho de 2021 14:32

Para: Ana Emilia <anaemilia@aesa.pb.gov.br>

Cc: Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>; José Carlos de Queiroz <zecarlos@ana.gov.br>

Assunto: Análise da contestação do resultado da meta I.5 do Progestão

Prezada Ana Emília,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação do item VII da meta de cooperação federativa I.5 referente à certificação do 4º período do 2º ciclo Progestão na Paraíba no ano de 2020, o Ofício nº 111/2021, protocolado em 21/07/2021, foi encaminhado para a Coordenação de Fiscalização de Segurança de Barragens (COFIS/SFI) para a devida análise técnica.

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 3/2021/COFIS/SFI na qual a área técnica ratifica o resultado anterior de cumprimento da meta I.5, permanecendo a nota de 9,5.

Desta maneira, será dado prosseguimento ao processo de transferência da 4ª parcela do 2º Ciclo do Progestão conforme valor apresentado na Nota Técnica nº 9/2021/COAPP/SAS, encaminhada à AESA por meio do Ofício nº 46/2021/SAS/ANA.

Att.

Brandina de Amorim

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

COORDENAÇÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - COAPP

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233